



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 075/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/04/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova solicitação de abertura para Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de História.

Considerando o Protocolizado nº 381/2016-CCH;
considerando disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
considerando a Resolução nº 017/2015-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de abril de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor Efetivo para o Departamento de História (DHI), área de conhecimento: Ensino de História, vaga de origem: Resolução nº 182/2010-CAD (Jurandir Malerba).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de abril de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/05//2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)